



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS
GABINETE DA SECRETÁRIA

RESOLUÇÃO N° 141/2014 - GS/SEJU

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 45, inciso XIV, da Lei Estadual nº 8.485, de 03 de junho de 1987 e Anexo do Decreto nº 5.558, de 15 de agosto de 2012, tendo em vista o contido no Protocolado **11.282.590-8**, em consonância com o artigo 5º, inciso LV, da Constituição Federal,

RESOLVE:

I – Instaurar Sindicância Administrativa, com base no artigo 306, inciso II, combinado com o artigo 307, ambos da Lei Estadual nº 6.174/1970, para apurar, em tese, abandono de posto de Serviço por Agente Penitenciário, que no dia 20 de janeiro de 2012, se retirou do trabalho da Casa de Custódia de Curitiba - CCC, sem autorização e demais fatos constantes no Protocolado acima citado.

II – Designar os servidores **Samuel José da Silva Moreira**, RG 8.328.826-4, **Thiago Manrich Rubin**, RG 6.199.241-3 e **Carlos Roberto Mateus Ferreira**, RG 4.039.283-1, para sob a presidência do servidor **Samuel José da Silva Moreira**, dar cumprimento ao item supra.

III – Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Curitiba, 26 de março de 2014.

Maria Tereza Uille Gomes,
Secretária de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos.